



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO
GABINETE DO VER. DANJO
RENÊ
BANCADA DO MDB**

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº 2025.

AUTOR: VER. DANJO RENÊ

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:



Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer que após ouvido o douto Plenário e se aprovado, esta Casa encaminhe ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria responsável, altere o Art. 2º da Lei nº 5.684 de 21 de fevereiro de 2017, e autoriza o aumento do pagamento do auxílio moradia e do auxílio alimentação aos profissionais vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, com atuação no Município de Osório.'

JUSTIFICATIVA:

O presente anteprojeto tem por finalidade alterar o valor do auxílio alimentação e auxílio moradia nos profissionais do Programa Mais Médicos. O município tem atualmente 5 médicos contratados pelo projeto que possuem vínculo com a comunidade conhecendo as suas realidades levando tranquilidade e confiança aos seus pacientes.

O é uma política pública que enfrenta o desafio para a melhoria do atendimento aos usuários do SUS e leva médicos para regiões prioritárias, onde há escassez desses profissionais incluindo o presídio.

Assim, o programa busca resolver a questão emergencial do atendimento básico à população, e também cria condições para continuar a garantir um atendimento qualificado no futuro para aqueles que acessam cotidianamente o SUS. Além de estender o acesso, o programa provoca melhorias na qualidade e humaniza o atendimento, com médicos que criam vínculos com seus pacientes e com a comunidade.

O reajuste justifica-se haja vista as dificuldades encontradas no mercado imobiliário local para estes profissionais os quais não residam no município e necessitam dessa locação. Vale ressaltar que o Programa é custeado pelo Governo Federal, não onerando despesas ao município.

Câmara Municipal de Osório, 08 de abril de 2025.

**Ver. Danjo Renê
Bancada do MDB**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO
GABINETE DO VER. DANJO
RENÊ
BANCADA DO MDB**

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº 2025.

AUTOR: VER. DANJO RENÊ



ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
OSÓRIO
GABINETE DO VER. DANJO
RENÊ
BANCADA DO MDB**

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº 2025.

AUTOR: VER. DANJO RENÊ



ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:

